



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 241, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a observância aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a previsão legal para conversão da licença prêmio em pecúnia contida na Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de abril de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044, de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

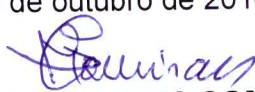
Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia, relativo ao mês de outubro de 2016, aos servidores abaixo nominados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

PROTOCOLO	NOME/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
4070	CRISTIANE SANTOS SILVA	12/5/2011 a 11/5/2016
4139	EVANILDA RAMOS DA SILVA	14/02/2011 a 13/02/2016
4339	OLÍDIA SILVA BORGES MACIEL	01/9/2010 a 30/8/2015
4347	ANDRÉ KOSLOSKI	17/7/2009 a 16/7/2014
4357	LENILZA INACIO	01/10/2011 a 30/9/2016
4377	LEILA CARVALHO VIEIRA MEDEIROS	02/02/2004 a 01/02/2009
4399	ODILA NELCI KRAMPE DONAT	02/02/2004 a 01/02/2009
4409	ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	9/02/2011 a 8/02/2016
4416	NEUSA DOS SANTOS	01/3/2004 a 28/02/2009
4492	ELIZANDRA RAMPANELI	02/02/2004 a 01/02/2009
4579	FABIANA PEGORER	02/8/2010 a 01/8/2015

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de outubro de 2016.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio